



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 3587/2024

**EMENTA: REQUER REGISTRO NA ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE MOÇÃO DE CUMPRIMENTOS E COMEMORAÇÕES PELA PASSAGEM, EM 2024, DO DIA NACIONAL DO GARI, CELEBRADO EM 16 DE MAIO, CONFORME ESPECIFICA.**

SENHOR PRESIDENTE,

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Dia 16 de maio comemora-se o **DIA NACIONAL DO GARI**, uma justa e merecida homenagem a esses profissionais, sem sempre valorizado como deve, pela nossa Sociedade, e que são responsáveis em manter as ruas, praças, praias e todo tipo de logradouro público, limpas de todo o lixo gerado naturalmente ou por ação ou falta de educação do ser humano, no espaço público e coletivo.

Graças ao trabalho destes profissionais, que os cidadãos podem viver e circular em uma cidade mais limpa, bonita e higienizada, por isto é muito importante, ao comemorar essa data, que todos e cada um dos indivíduos aprendam a fazer a sua parte e não jogar lixo nas ruas.

O termo "gari" surgiu em homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary, que ficou conhecido por ser o criador e fundador da primeira empresa de coleta de lixo nas ruas do Rio de Janeiro, contratada, em 1876, para organizar os serviços de limpeza pública da então Capital do Império, num tempo em que a sujeira trazia muitos problemas de contaminação e saúde pública. A data comemorativa foi instituída em 31 de outubro de 1962, e, ocorreu o reconhecimento da profissão de "gari", que reúne todos os profissionais, que trabalham sob sol e chuva, atuando na limpeza coleta, asseio, varrição e coleta de resíduos urbanos, nos espaços públicos e urbanos das cidades.

Além de contribuir com o seu trabalho para a saúde público, a ação dos garis, também, contribui para amenizar ou impedir enchentes em tempo de chuvas e águas pluviais, que levam os descartes, em especial os indevidos feitos pela falta de urbanidade de alguns cidadãos





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

para córregos e bueiros, entupindo-os, os tornando, muitas vezes heróis invisíveis, por isto fundamental que reconheçamos a ação e atuação destes profissionais, agentes ambientais, acima de tudo.

Criado no então extinto Estado da Guanabara, o Dia Nacional do Gari e o reconhecimento da profissão e ocupação profissional de Gari, reunindo todos os profissionais da categoria, antigos coletores, lixeiros e outros, estes profissionais merecem, portanto, todas as nossas homenagens e reconhecimento.

Posto isto, requeremos, ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja registrado na ata de nossos trabalhos na presente sessão, **MOÇÃO COM VOTOS EFUSIVOS DE CUMPRIMENTOS E COMEMORAÇÕES, A TODOS E CADA UM DOS PROFISSIONAIS GARIS (CATEGORIA DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM SOB SOL E CHUVA, ATUANDO NA LIMPEZA COLETA, ASSEIO, VARRIÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS URBANOS, NOS ESPAÇOS PÚBLICOS E URBANOS DAS CIDADES) PELA PASSAGEM, EM 2024, DO DIA NACIONAL DO GARI, COMEMORADO EM 16 DE MAIO DE CADA ANO, EM NOSSA CIDADE E TODO O PAÍS.**

E que se oficie desta moção de cumprimentos e comemorações:

- A empresa responsável pela realização destes serviços públicos, a ESTRE AMBIENTAL S/A, e por meio dela, cumprimentar a todos e cada um dos profissionais “GARIS” que atuam em nossa cidade de Ribeirão Preto, SP, podendo a mesma ser encontrada à Avenida Thomaz Alberto Whatelly, 5005 - anexo X - Jardim Aeroporto - 14078-900 - Ribeirão Preto – SP

- Ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa de seus dirigentes: Ana Carolina Domenes Carreira Bighetti (Carol Carreira), Diretor do Departamento e Catherine D’Andrea Secretaria Municipal da Infraestrutura, e na pessoa destes homenageando todos os servidores municipais que atuam na ação de limpeza urbana em nossa cidade, os quais podem ser encontrados à Rua Patrocínio, 2929, Jardim Paulistano, 14090-310, Ribeirão Preto, SP.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 16 de maio de 2024.

**MATHEUS MORENO**  
Vereador - MDB

REQUERIMENTO Nº 3587/2024 - Protocolo nº 45273/2024 recebido em 16/05/2024 14:51:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.camaraibeiraopreto.sp.gov.br/conferir\\_assinatura](https://publico.camaraibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura) e informe o código 1CE4-0A7C-8C0B-8AFC.



